

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 17.º—20.º DA REPUBLICA—N. 83

SÃO PAULO

SABADO, 11 DE ABRIL DE 1908

Actos do Poder Executivo**DECRETO N. 1592**

DE 8 DE ABRIL DE 1908

Modifica o artigo 6.º do decreto n. 1432, n. 12 de Janeiro de 1907, que criou os nucleos colonias «Nova Europa, Nova Paulista, e Conselheiro Gavião Peixoto.

O dr. presidente do Estado de São Paulo, Attendendo ao que lhe representou o dr. secretario do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Decreta:

«Artigo 6.º Os preços dos lotes rurais variarão entre ... 100\$000 e 120\$000 o hectare ou sejam 2:500\$000 ou 3:000\$000, por todo o lote, segundo a qualidade da terra e a quantidade de madeira de lei existente, e a proximidade da linha ferrea, devendo ser pagos pela forma seguinte:

a)—PARA OS COLONOS RECÉM-CHEGADOS: a primeira prestação, de um decimo do respectivo valor, á vista, no acto de receber o titulo provisorio; a segunda no fim da terceira colheita, ou quarto anno; a terceira no quinto, e assim por diante até a decima prestação, que será feita no decimo segundo anno, da data da concessão;

b)—PARA OS COLONOS JÁ RESIDENTES NO PAIZ E DE QUALQUER NACIONALIDADE: a primeira prestação, de um quinto do respectivo valor, á vista, no acto de receber o titulo provisorio; a segunda

no fim de dois; a terceira no fim de tres; e assim por diante até o quinto anno da data da concessão».

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 8 de Abril de 1908.

JORGE TIBIRIÇA
Dr. CARLOS J. BOTELHO.

DECRETO N. 1593

DE 10 DE ABRIL DE 1908

Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, um credito extraordinario e especial de 200:000\$000.

O presidente do Estado, attendendo ao que lhe representou o secretario do Estado dos Negocios do Interior, Decreta:

Artigo unico. Fica aberto no Thesouro do Estado, á Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, um credito extraordinario e especial de duzentos contos de réis (200:000\$000), para occorrer ao pagamento das desposas com o desdobramento do curso da Escola Normal e Escola Modelo Isolada, annexa, creadas pelos decretos ns. 1577 e 1578, de 21 de Fevereiro do corrente anno, e outras desposas referentes á Instrucção Publica.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de Abril de 1908.

JORGE TIBIRIÇA
GUSTAVO DE OLIVEIRA GODOY.

Secretarias de Estado**INTERIOR**

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE ABRIL
DE 1908

1.ª SUB-DIRECTORIA**1.ª SECÇÃO**

Solicitaram-se informações da Camara Municipal do Taubaté sobre a representação de diversos exportadores de café daquelle municipio contra o facto de continuar aquella municipalidade, contrariando o que estabelece o artigo 19 § 3 da lei 1038, de 19 de Dezembro de 1906, a cobrar \$40 (quarenta réis) por arroba de café exportado.

Communicou-se ao secretario da Fazenda as nomeações de Eduardo Lima Sezerdelle Francisco da Silveira Cesar, Manoel Correia de Barros Lima, José Martinelli e Antonio Augusto de Mello para auxiliares da Commissão de Propylaxia e Tratamento do Trachoma.

Declarou-se ao sr. secretario da Justiça em resposta ao seu officio que o director do Hospicio tendo feito as rectificações que pediu nos assentamentos do demente Julius Gries, á vista da certidão enviada, pôde agora o interessado requerer nova certidão.

Solicitou-se do sr. presidente do Tribunal do Jury a despesa do sr. Sebastião Felix de Abreu e Castro, funcionario desta secretaria.

2.ª SECÇÃO

Por actos do 9 do corrente:

Foi revalidado o acto do 26 de Fevereiro ultimo, que nomeou a normalista d. Maria Julia da Conceição Almeida, para exercer o cargo de substituta effectiva do grupo escolar do Iguapé.

Foram nomeados os drs. José Ferreira Garcia Redondo, Saturnino Simplicio de Salles Veiga e Affonso de Azevedo, para inspecionarem, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, na directoria do Serviço Sanitario, o professor da 1.ª escola de Cunha Antonio Jorge de Lorena.

Foi removida d. Amelia de Abreu Costa substituta effectiva do «Jardim da Infancia» para igual cargo na Escola Modelo «Cacano de Campos» sendo nomeada para pro-

moher aquella vara a normalista d. Judith Pinto da Veiga.

Foram nomeados durante o impedimento dos effectivos, que obtiveram licença;

Gabriel Alves da Costa, para substituir o professor da escola do bairro do porto da Ribeira, em Iguapé;

Arthur Bilac, para substituir o professor da escola do bairro do Telegrapho, nesta capital, João Queiroz Filho,

Edmundo José de Lima e d. Palmyra de Oliveira, para substituir os professores das escolas do Osasco, Ataliba José de Campos e d. Maria Agricola Santangelo;

D. Deocleciana Coelho para substituir a professora da escola mixta de Conceição dos Guarulhos, d. Brasilia Nogueira.

Requerimentos despachados

De João Queiroz Filho, professor da escola do bairro do Telegrapho, nesta Capital; Estevam José de Siqueira Junior, official da directoria do Serviço Sanitario, pedindo tres meses de licença.—Sim;

De André Ohl, adjuncto do grupo escolar «Maria José» fazendo igual pedido por um mez.—Igual despacho;

De Marcolino Miguel de Lima, cocheiro